



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 177/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

Súmula: Progressão de Servidor Público:

O Excelentíssimo Senhor ADEMIR FELICIO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** Progressão vertical a profissional da administração pública, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei nº 551 de 06 de dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	Matricula	Vinculo	Classe	NIVEL	A partir
MARIA UELK COSTA NUNES	455	30	A	03	04/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis d'Oeste, MT, 04 de maio 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal